

PORTARIA COREN/MA N.º 159 DE 05 DE MARÇO DE 2021

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna para os cargos de Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU N.º 5 de 8 de janeiro de 2021 que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2021/2023;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que dispõe sobre o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem;

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente do COREN/MA designar Conselheiro Relator, nos moldes do Art. 79, parágrafo único e Art. 110, do Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, para emissão de parecer conclusivo;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo PAD-472/2020 (Parecer Técnico) para informar se as funções de Técnico de Enfermagem e de Enfermeiro podem ser equiparadas para fins de pontuação em Concurso Público.

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.^a *Beatriz Silva Almeida Gomes*, COREN-MA N.º 352362-ENF, Conselheira e Tesoureira deste Regional, para emitir **Parecer Técnico** quanto: “informar se as funções de Técnico de Enfermagem e de Enfermeiro podem ser equiparadas para fins de pontuação em Concurso Público.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís, 05 de março de 2021.



JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA 364.950-ENF



DEUSEDE FERNANDES DA SILVA
Secretário
COREN-MA n.º 148.159-ENF